



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1039

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19/11/2018


PRESIDENTE

Considerando as diversas irregularidades das calçadas em nosso município, tais como: calçadas fora de nível, degraus, valetas para escoamento de água, rampas e entradas de garagem, jardineiras e pequenas muretas no passeio público;

Considerando a grande dificuldade que as pessoas com deficiência enfrentam para se utilizarem dos passeios públicos em nossa cidade, devido a tantos obstáculos;

Considerando que muitos proprietários de imóveis constroem a calçada de sua casa irregularmente, buscando benefícios próprios, não considerando a questão da acessibilidade dos pedestres, principalmente idosos e pessoas com deficiência;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de não liberar o "Habite-se" ao proprietário, no caso de seu imóvel estar com a calçada irregular, e somente liberar o documento quando este realizar a adequação da calçada, tornando-a acessível para os idosos e pessoas com deficiência, e ainda que caso não haja o respaldo legal que sejam então implementadas tais exigências, através de lei, dando o direito à acessibilidade para aqueles que necessitam.


Vereador
Izaias Colino

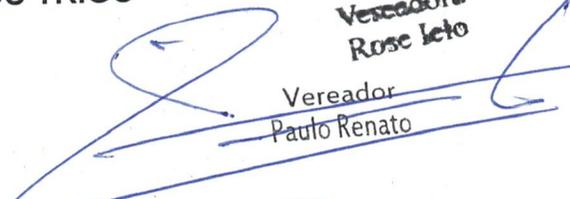
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de novembro de 2018.


Vereador
Carreira


Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT


Vereadora
Rose Ieto


Vereadora
Jamila


Vereador
Paulo Renato


Vereador
Sargento Laudo


Vereador
Zé Fernandes


Vereador
Cula


Vereadora
Alessandra Lucchesi